

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 1094/2022-DAF/SEPLAD,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2022/2002056 e, ainda, o Atestado Médico de 24/10/2022,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA DALLA BERNARDINA FLEIXA RIBEIRO PIRES, Id. Funcional nº. 5948172/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento, no período de 24/10/2022 a 28/10/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 878695

**PORTARIA Nº 1095/2022-DAF/SEPLAD,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2022/2002061 e, ainda, o Atestado Médico de 28/09/2022,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA DO CARMO GARCIA BATISTA, Id. Funcional nº. 57215218/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditação, no período de 28/09/2022 a 04/10/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 878705

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 1099/2022-DAF/SEPLAD,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo E-2022/2001973,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAILSON LEMOS MOTA, Id. Funcional nº. 715549/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, durante o impedimento legal da titular DEBORA DE AGUIAR GOMES, Id. Funcional nº. 57212618/1, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 879103

CONTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº 44/2022 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01. CONTRATADA: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na rua Av. das Nações Unidas, 14261, ala A, 29º andar. Vila Gertrudes – São Paulo – SP. CEP 04794-000. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro imobiliário, conforme anexo I, edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Cotação Eletrônica, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – SEPLAD

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Anual: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais)

Fonte: 0101000000 – Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura

Data de assinatura eletrônica: 18/11/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 878817

TERMO DE CONTRATO Nº 47/2022 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01. CONTRATADA: EMPRESA INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.238/0001-41, sediada no Conj. Geraldo Palmeira – Quadra 38, nº 02 - Anexo, CEP: 67040-440, Ananindeua/PA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e entrega de água mineral, própria para o consumo humano, para atender às necessidades das Unidades das Estações Cidânicas no interior do Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 32.808,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oito reais)

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, conforme fixado no Termo de Referência, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura eletrônica: 18/11/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 878834

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1091/2022-DAF/SEPLAD,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2001983 de 17/11/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARILIA LIMA DE MORAES Id. Funcional nº 57201165/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania / Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD, no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2021 a 06 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1097-/2022-DAF/SEPLAD,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1469492 de 16/11/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.1062/2022-DAF/SEPLAD de 10/11/2022, publicada no DOE nº.35.185 de 11/11/2022, referente à concessão de férias da servidora WANDA ARAUJO DOS SANTOS Id. Funcional nº 119644/2, ocupante do cargo de Perito médico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças